

PORTARIA N.º 1877/2005

“Dispõe sobre restrição e readaptação de servidor”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RESTRINGIR PERMANENTEMENTE, as atividades do servidor público municipal RINALDO DOS SANTOS, matrícula 2135, no cargo de BRAÇAL, da Secretaria de Segurança Urbana, conforme recomendação da CAAOS - Comissão de Avaliação Administrativa Ocupacional do Servidor.

Parágrafo Único – O servidor não poderá trabalhar com qualquer atividade que requeira movimentos repetitivos, grande esforço e/ou impacto em membro superior esquerdo.

Artigo 2º - READAPTAR DEFINITIVAMENTE o servidor para atuar junto a Vigilância Centro – Costa Norte, respeitadas a habilitação exigida, o nível de escolaridade e a referência do seu cargo de concurso.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

São Sebastião, 23 de novembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.